

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 8/2022

REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

CRIA O PAAI/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 11 de março de 2022, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável) Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável) Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 11/03/2022 00:00:00.

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp

